



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
“CASA ODON BEZERRA”  
BANANEIRAS-PB

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**  
**PARECER Nº 06/2021**  
**PROJETO DE LEI 33/2021**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**RELATOR: JOSÉ NICODEMOS DA COSTA**

A proposição sob exame, recebida e numerada nesta Casa como Projeto de Lei nº 33-2021-Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Nos termos do art. 54, II, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara, compete à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização o exame das proposições sujeitas à apreciação da Câmara e de suas comissões que direta ou indiretamente alterem despesas ou receitas e acarretem responsabilidades para o erário municipal.

Isto posto, e nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, voto pela aprovação do projeto em análise, na íntegra.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2021

José Nicodemos da Costa  
Relator

Marcio da Silva Santos  
Membro  
Favorável  Contrário

Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva  
Presidente  
Favorável  Contrário